



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Acaraú/CE, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, vem HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2002.01/2018**, para que surta os devidos efeitos legais as respectivas vencedoras, a saber: **FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP**, classificada e habilitada no **ITEM 1**, com o valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais), classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 8**, com o valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), classificada e vencedora no **ITEM 9**, com o valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais), classificada e vencedora no **ITEM 11**, com o valor unitário de R\$ 57,25 (cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 12**, com o valor unitário de R\$ 55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 14**, com o valor unitário de R\$ 8,49 (oito reais e quarenta e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 18**, com o valor unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 22**, com o valor unitário de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 23**, com o valor unitário de R\$ 27,00 (vinte e sete reais), classificada e vencedora no **ITEM 25**, com o valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), classificada e vencedora no **ITEM 27**, com o valor unitário de R\$ 27,00 (vinte e sete reais), classificada e vencedora no **ITEM 28**, com o valor unitário de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 30**, com o valor unitário de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), classificada e vencedora no **ITEM 32**, com o valor unitário de R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 35**, com o valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos); **FSN DE OLIVEIRA – ME**, classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de R\$ 10,38 (dez reais e trinta e oito centavos), classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de R\$ 6,13 (seis reais e treze centavos), classificada e vencedora no **ITEM 10**, com o valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), classificada e vencedora no **ITEM 13**, com o valor unitário de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 15**, com o valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), classificada e vencedora no **ITEM 16**, com o valor unitário de R\$ 1,63 (hum real e sessenta e três centavos), classificada e vencedora no **ITEM 17**, com o valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos), classificada e vencedora no **ITEM 20**, com o valor unitário de R\$ 18,63 (dezoito reais e sessenta e três centavos), classificada e vencedora no **ITEM 24**, com o valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e




cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 26, com o valor unitário de R\$ 1,63 (hum real e sessenta e três centavos), classificada e vencedora no ITEM 34, com o valor unitário de R\$ 1,00 (hum real); e NELSON SOARES DA SILVA EIRELI – ME, classificada e vencedora no ITEM 19, com o valor unitário de R\$ 1,54 (hum real e cinquenta e quatro centavos), classificada e vencedora no ITEM 21, com o valor unitário de R\$ 26,21 (vinte e seis reais e vinte e um centavos), classificada e vencedora no ITEM 29, com o valor unitário de R\$ 18,14 (dezoito reais e quatorze centavos), classificada e vencedora no ITEM 31, com o valor unitário de R\$ 17,19 (dezesete reais e dezenove centavos), classificada e vencedora no ITEM 33, com o valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das vencedoras acima indicadas, conforme TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú/CE, 14 de março de 2018.


Marjore Pereira da Silva

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO